



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 008/2019 – PMM/SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090519/2019 – PMM/SEMED**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019 – PMM/SEMED, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARITUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, CNPJ Nº 01.611.666/0001-49, sediado à Rodovia BR-316, s/n, KM 13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA**, CNPJ Nº 27.329.624/0001-03, sediada na Rua Fernando Guilhon, nº 5330, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, representada por sua Secretária, Sra. **KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 2214742 – SSP/PA e CPF nº 444.334.842-53, residente e domiciliada na Passagem Mucajá, nº 213, Bairro: Sacramenta, CEP: 66.120-080, na Cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP CNPJ: 12.665.218/0001-44**, localizada na Rod: BR 316 KM 03 – Rua do Fio nº 22 – Guanabara – Ananindeua/PA – CEP: 67.010-550, representada pelo Sr. **ANTÔNIO CARLOS LOBATO DE ALMEIDA**, portador do CPF/MF 206.630.802-15, denominada **CONTRATADA**, vencedora do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 50/0142018-PP-SRP – PMM/SEMED, resolvem de comum acordo, através do presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR** ao CONTRATO nº 008/2019 – PMM/SEMED, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei nº 10520, de julho de 2012 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto versa sobre o 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 008/2019 – PMM/SEMED, originário ao Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 50/0142018 – PP/SRP/PMM/SEMED **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1.2. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de **até 25% (vinte e quatro por cento)**, em conformidade com a legislação vigente, ao valor do Contrato inicial supracitado Nº 008/2019 – PMM/SEMED que era de **R\$ 625.587,26 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos)**, com o acréscimo de **R\$ 155.676,78 (Cento e Cinquenta e Cinco mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos)**, que corresponde ao aumento quantitativo do objeto de até 25% previsto em sua Cláusula Décima Sexta, passa a ter o valor total de **R\$ 781.264,04 (Setecentos e Oitenta e Um Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Quatro Centavos)** referentes aos Itens no escopo da tabela abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

QUANTIDADE E VALOR DO ÚLTIMO CONTRATO							CÁLCULO PARA O 1º ADITIVO		
EMPRESA: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 12.665.218/0001-44							QUANT. ADITADA	VALOR ADITADO POR ITEM	% APLICADA
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL			
2	ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA. Para lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, com, no mínimo, de 2% a 2,5% de cloro ativo, incolor, Caixa com 12 unidades de 1000ml.	LIMPA MAIS	Unidade	509	R\$1,84	R\$936,56	127	233,67	24,95
4	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL. Constando data de fabricação e validade. Caixa com 12 unidades de 450 gramas.	SAFRA	Unidade	825	R\$4,40	R\$3.630,00	206	906,41	24,97
12	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. Capacidade 200ml. Pacote com 100 unidades.	MINISPLA ST	Pacote	10.250	R\$2,80	R\$28.700,00	2542	7.117,60	24,80
13	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS. Capacidade 50ml. Pacote com 100 unidades.	MINISPLA ST	Pacote	4.000	R\$1,45	R\$5.800,00	1000	1.450,00	25,00
19	DEDETIZADOR, MATA BARATA, PERNILONGO E OUTROS INSETOS. Dedetização de insetos de forma eficiente e sem colocar em risco as pessoas que precisam estar no mesmo ambiente Embalagem com 300ml.	ULTRA INSET	Unidade	640	R\$6,70	R\$4.288,00	160	1.072,00	25,00
21	DESENTUPIDOR DE PIA. Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo curto em polietileno, com alto poder de sucção, sanfonado.	AMAPARÁ	Unidade	128	R\$4,60	R\$588,80	32	147,20	25,00
22	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO. Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo longo, com alto poder de sucção, sanfonado.	AMAPARÁ	Unidade	128	R\$6,25	R\$800,00	32	200,00	25,00
24	DESINFETANTE LÍQUIDO. Concentrado bactericida à base de pinho. Embalagem de 500ml.	ORIENTAL	Unidade	2.065	R\$1,65	R\$3.407,25	500	825,00	24,23
25	DESODORANTE DE AMBIENTE. Contendo ingrediente ativo: cloro de benzalcônio: 0,1%. Caixa com 12 unidades de 500ml.	PURO AR	Unidade	385	R\$6,50	R\$2.502,50	93	604,48	24,16
26	DESODORIZADOR SANITÁRIO. Pedra sanitária germicida, bacterizada para banheiro, princípio ativo cloro alquil, dimetil, benxil, amônia 0,2%. Registro no Ministério da Saúde. Diversos aromas com gancho e unidade de 25 a 35g.	ORIENTAL	Unidade	3.750	R\$1,27	R\$4.762,50	900	1.143,00	24,00
28	DETERGENTE LÍQUIDO. Concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres. Caixa com 12 unidades de 500ml.	ORIENTAL	Unidade	925	R\$17,20	R\$15.910,00	225	3.869,95	24,324
30	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS. Em plástico, com formato oval de aproximadamente 10cm de comprimento, cerdas de nylon.	LIMPA MAIS	Unidade	562	R\$2,49	R\$1.399,38	140	348,60	24,911
35	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE. Composto de espuma de poliuretano amarela e manta abrasiva de fibra sintética verde. Formato: 110 x 75 x 23mm. Pacote com 10 unidades.	LIMPA MAIS	Pacote	1.790	R\$4,60	R\$8.234,00	447	2.056,19	24,972
40	FRALDA DESCARTÁVEL - Tamanho M. Com elástico e lateral elástica. Componentes atóxicos. Para criança entre 5,5 a 9,5kg. Pacote com 32 unidades.	HUGGIES	Pacote	5.910	R\$49,00	R\$289.590,00	1472	72.128,18	24,907



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

44	GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS. Cor Branca. Em papel não reciclado. Dimensões: 22,5 x 19,5cm. Pacote com 50 unidades.	NAPS	Pacote	1.065	R\$1,28	R\$1.363,20	265	339,21	24,883
47	LIMPADOR MULTIUSO. Para limpeza em geral. Composição: tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água. Embalagem de 5 litros.	AUDAX	Unidade	875	R\$17,18	R\$15.032,50	215	3.693,64	24,571
52	LUSTRA MÓVEIS: Uso geral em limpeza e lustre de móveis de madeira. Caixa com 24 unidades de 200ml.	WORKER	Unidade	1.919	R\$2,80	R\$5.373,20	479	1.341,20	4,961
58	PÁ PARA LIXO – CABO LONGO. Material: polipropileno, medindo aproximadamente (26,5 x 27 x 13,5cm), com cabo de 82cm.	AMAPARÁ	Unidade	258	R\$3,90	R\$1.006,20	64	249,60	24,806
62	PALITOS DE DENTE. Rolos em madeira. Fardo com 25 caixas de 100 unidades.	GINA	Unidade	290	R\$4,35	R\$1.261,50	72	313,19	24,827
65	PAPEL TOALHA. Toalha de papel interfolhada de 2ou 3 dobras. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrância e impurezas. Cor branca, absorvente, para secagem de mãos e utensílios. Dimensões: 20 X 27cm. Pacote com 1.250fls.	HR PAPEIS	Pacote	2.640	R\$10,30	R\$27.192,00	660	6.798,00	25,00
66	PRATOS DESCARTÁVEIS. Em poliestireno. Tamanho mínimo: 21cm de diâmetro. Pacote com 10 unidades.	CRISTALC OPO	Pacote	16.000	R\$1,75	R\$28.000,00	4000	7.000,00	25,00
67	PRENDEDOR DE ROUPAS. Em plástico, com medida mínima de 8cm. Pacote com 12 unidades.	LIMPA MAIS	Pacote	1.600	R\$1,98	R\$3.168,00	400	792,00	25,00
68	RODO PARA LIMPEZA. Borracha dupla de 40cm, cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m.	AMAPARÁ	Unidade	1.494	R\$4,65	R\$6.947,10	370	1.720,52	24,766
69	RODO PARA LIMPEZA. Borracha dupla de 60cm (0,5cm de espessura), cabo de madeira ou metal revestido em plástico, medindo aproximadamente 1,18m.	AMAPARÁ	Unidade	1.495	R\$8,40	R\$12.558,00	370	3.107,98	24,749
75	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, rotulado. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem de 5 litros.	AUDAX	Unidade	365	R\$23,00	R\$8.395,00	90	2.069,96	24,657
79	SACO DE LIXO PRETO – 30 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 59 x 62cm. Embalagem com 100 unidades.	IDEAL PLUS	Pacote	4.500	R\$13,95	R\$62.775,00	1125	15.693,75	25,00
80	SACO DE LIXO PRETO – 50 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 63 x 62cm. Embalagem com 10 unidades.	IDEAL PLUS	Pacote	16.000	R\$1,19	R\$19.040,00	4000	4.760,00	25,00
81	SACO DE LIXO PRETO – 100 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 75 x 105cm. Embalagem com 10 unidades.	IDEAL PLUS	Pacote	16.000	R\$2,85	R\$45.600,00	4000	11.400,00	25,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

82	SACO DE LIXO PRETO – 200 LITROS. Confeccionado de polietileno de baixa densidade, recicláveis ou virgens, solda contínua, uniforme, homogênea e com dobras na lateral. Dimensões: 90 x 115cm. Embalagem com 10 unidades.	IDEAL PLUS	Pacote	294	R\$3,10	R\$911,40	70	217,00	23,81
92	VASSOURA. Base 30 cm, cerdas em pêlo, com cabo metálico plastificado, rosqueável, com ponteira, medindo aproximadamente 1,50m.	AMAPARÁ	Unidade	1.144	R\$7,18	R\$8.213,92	286	2.053,48	25,00
93	MÁSCARA DESCARTAVEL SIMPLES, na cor branca, com elástico. 100% polipropileno, confeccionado em TNT, tecido não tecido, no tamanho único. Caixa com 100 unidades.	TALGE	Caixa	1.215	R\$6,75	R\$8.201,25	300	2.024,97	24,691
VALOR TOTAL (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)						R\$625.587,26	VALOR TOTAL ADITADO	R\$155.676,78	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. O acordado será devidamente empenhado conforme § 3º, do Art. 60 c/c do art. 61, da Lei 4.320/64, bem como ao disposto Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar 101/00 e pago pela contratante a contratada conforme a previsão de dotação orçamentária e disponibilidade de recurso de acordo com a disponibilidade originária de recurso em função das seguintes demandas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

Fonte do Recurso:	0.1.38 – Transf. de recursos do FUNDEB.
Classificação Institucional:	02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB
Funcional Programática:	12.361.0048.2284.0000–Manutenção do Ensino Fundamental - 40%
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte do Recurso:	0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE
Classificação Institucional:	02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação-SEMED
Funcional Programática:	12.361.0005.2026.0000–Manutenção do Programa Salário Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte do Recurso:	0.1.19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)
Classificação Institucional:	02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação-SEMED
Funcional Programática:	12.122.0005.2287.0000–Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

17.1. Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições avençadas em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinados a matéria.

17.2. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação, ou precedente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

17.3. Este Termo Aditivo será publicado no Portal da Transparência, na imprensa e no Portal do Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

17.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Marituba, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Termo, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

17.5. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 22 de Maio de 2019.

KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS

CPF nº 444.334.842-53
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 283/2017-PMM/GAB
SEMED-PMM-GOV

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI – EPP

CNPJ: 12.665.218/0001-44
ANTÔNIO CARLOS LOBATO DE ALMEIDA
CPF/MF 206.630.802-15
Representante

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____:
Nome:
CPF: